PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANA

PORTARIA 03/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como

Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Sra. Maria Magali

Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006, Instituição e

Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Fundo Municipal de

Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE

Ē.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois dias do

mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal